



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1274/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Claudina Rodrigues Callef, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Claudina Rodrigues Callef, no último dia 4 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ari Bueno de Oliveira, 63, Residencial Furlan.

#### **Justificativa:**

Tinha 88 anos, vindo a falecer no dia 4 de outubro do corrente. Era Viúva do Sr. João Francisco Callef deixa inconsoláveis os filhos Cesar e Celso (João Francisco, sempre presente em seu coração).

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de outubro de 2017.

**GUSTAVO BAGNOLI**  
-vereador-

PROTOCOLADO 12202/2017 - 06/10/2017 10:14